

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: CLAUDIO FONSECA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20 DE JUNHO DE 2012

## **OBSERVAÇÕES:**

• Notas taquigráficas sem revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **20/06/2012** FL: **1** DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Na qualidade de Presidente da

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência

pública, que apreciará os PLs 455/2004, 358/2008, 669/2009, 432/2011, 294/2011 e 20/2012.

Passemos ao primeiro item, PL 455/2004, que está em segunda audiência pública.

Não há oradores inscritos.

REUNIÃO: 12912

O SR. CARLOS APOLINARIO - Sr. Presidente, na primeira audiência pública, já

era favorável a essa matéria. São Paulo conta com 180 ONGs, que reclamam da falta de

audiências públicas. Ocorre que não há aqui nenhuma ONG presente das 180.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Com a manifestação favorável do

Vereador Carlos Apolinario, e não havendo outros inscritos, está concluída a audiência pública

ao PL 455/2004.

Passemos ao item seguinte, PL 358/2008, que está em segunda audiência pública.

Não há oradores inscritos.

O SR. CARLOS APOLINARIO - Em audiência pública, não há votos nem se

delibera. Não vejo, com bons olhos, esse projeto, de autoria do meu amigo, nobre Vereador

Paulo Frange, mas esse não é o fórum para discutirmos essa questão. No momento da

votação, discutirei melhor essa questão. Estamos na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Esta Presidência também teve

oportunidade de se manifestar, contrariamente, ao projeto de lei, posto que as associações de

pais de mestres, além da escassez de recursos, também não é a figura jurídica adequada para

fazer a aquisição de uniformes escolares. Inclusive, há problemas de ordens trabalhistas já

imputadas a algumas associações, que assumiram a responsabilidade de contratação de

alguns serviços, sem que tivessem a sua competência jurídica para isso. Espero que, na

oportunidade de debater o projeto, em plenário, possamos apresentar argumentos. Também

indagando e conversando com o autor do projeto, que creio que fez o trabalho dentro da mais

nobre intenção, possamos demovê-lo dessa iniciativa. Em não havendo outros inscritos, está

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 12912 DATA: 20/06/2012 FL: 2 DE 6

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

encerrada a audiência pública ao PL 358/2008.

Passemos ao item seguinte, PL 669/2009, que está em segunda audiência pública.

Há Vereadores interessados em discutir a matéria?

O SR. CARLOS APOLINARIO - Sr. Presidente, sou favorável não somente, nesta

audiência pública, onde não há votos, mas também no plenário, quando chegar lá. Digo isso

porque entendo que a assistência médica aos professores é importante, pois muitos

profissionais estão estressados, não somente pelo salário mas pelo trabalho que têm ao cuidar

das crianças, nossos filhos. Eles precisam sim de um cuidado maior por parte do Poder

Público. Acredito que seja um projeto adequado e importante para o nosso município.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Sem dúvida, nobre Vereador. Em não

havendo outros inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 669/2009.

Passemos ao item seguinte, PL 432/2011, que está em segunda audiência pública.

Tem a palavra a Sra. Cristiane de França, do gabinete do Vereador Abou Anni.

A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA - Sr. Presidente, nobre Vereador Carlos

Apolinario e colegas, vou defender as razões desse projeto. Ledor é o profissional que faz

leitura para a pessoa que está impossibilitada de ler. Essa iniciativa surgiu em razão de uma

visita de um munícipe ao gabinete, solicitando que fizéssemos um ofício, porque uma aluna de

uma universidade solicitou ao seu professor que lesse o que escrevera, no quadro negro. Ele,

simplesmente e desumanamente, disse que não tinha tempo. Então, essa questão é muito

importante, por ser um direito fundamental e um dever constitucional. O Brasil ratificou a

convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as

pessoas portadoras de deficiência física; e o município também tem de tomar providências.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Eu que agradeço.

Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO - Sr. Presidente, já disse que sou favorável na

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **12912** DATA: **20/06/2012** FL: **3** DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

primeira audiência pública, porque há pessoas que têm dificuldade de locomoção. Então, há

preocupação em serem feitas rampas, no local onde eles possam encaixar a suas cadeiras de

rodas. Há vários movimentos para serem atendidos os deficientes físicos. Essa é uma

preocupação que eu mesmo nunca havia pensado, em relação ao deficiente visual. Sempre

pensamos no deficiente, mas nunca em relação à leitura. Pensamos em tudo, menos nessa

questão. Esse é um projeto interessante, que será melhor debatido em plenário. A princípio, é

importante para pessoas que têm dificuldade para ler. Espero votar, favoravelmente, mais

adiante.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Em não havendo mais inscritos, está

encerrada a audiência pública ao PL 432/2011.

Passemos ao item seguinte, PL 294/2011, que está em primeira audiência pública.

Tem a palavra a Sra. Joselina, do gabinete do Vereador Claudio Fonseca.

A SRA. JOSELINA – Boa tarde a todos. Esse projeto dispõe sobre as diretrizes

para a educação integral. O artigo 205 da Constituição Federal fala do desenvolvimento da

pessoa, para a cidadania e para o trabalho. As nossas escolas mal têm conseguido

desenvolvimento cognitivo e conhecimento básico. Então, a nossa preocupação com essas

diretrizes é com o desenvolvimento integral da pessoa. Embora a Constituição Federal não fale

em escola em tempo integral, fala em desenvolvimento integral. Então, o nosso foco é uma

escola que amplie o tempo do estudante, visando ao desenvolvimento integral da criança e do

adolescente.

Hoje há um decreto que define que uma escola é considerada integral quando

oferece, no mínimo, sete horas diárias de atendimento aos alunos. É muito importante

sabermos o que a criança vai fazer nesse tempo, quando deve haver atividades diversificadas,

para que realmente tenha esse desenvolvimento integral.

Definimos doze incisos nesse PLs, dando diretrizes para o atendimento integral.

Isso tem de acontecer, paulatinamente, na medida em que as escolas estejam em condições

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **12912** DATA: **20/06/2012** FL: **4** DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

de fazer esse trabalho. Não pode ser uma coisa impositiva. A escola tem de criar condições

para que haja esse desenvolvimento integral. Precisam ser respeitados os direitos de carreira

dos professores, que já têm um jornada de trabalho. Mexer no horário de funcionamento da

escola é uma atitude bastante complexa, envolvendo vários aspectos. Por isso, achamos

necessário que haja uma diretriz para que isso aconteça.

Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario.

O SR. CARLOS APOLINARIO - Sr. Presidente, a professora Joselina foi

esclarecedora, até porque não estamos em busca apenas de quantidade, mas também de

qualidade. Não basta colocarmos crianças, na escola, por sete ou oito horas. Talvez para a

mãe isso seja importante, porque ela aquele tempo para trabalhar em algum lugar. A criança

fica na escola, mas nela tem de haver uma programação, inclusive para que a criança não

volte para casa desanimada. Ela tem de voltar depois de aprender mais, com a satisfação de

ter ficado mais tempo na escola. Esse projeto quer quantidade e qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Está encerrada primeira audiência

pública ao PL 294/2011.

Passemos ao item seguinte, PL 20/2012, que está em primeira audiência pública.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

O SR. CARLOS APOLINARIO - Haverá uma segunda audiência pública a esse

projeto, com a discussão da matéria. Assim, poderemos aprovar essa matéria no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) - Com o posicionamento favorável do

Vereador Carlos Apolinario ao PL 20/2012, está aprovada a matéria.

Em não havendo mais nada a ser tratado, estão encerrados os nossos trabalhos.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **12912** DATA: 20/06/2012 FL: **5** DE 6 FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF